



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF

PORTARIA CREA-DF Nº17/2026

Designa o empregado Filipe de Almeida do Amaral para responder interinamente pela Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 85 e 97 do Regimento Interno do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando os incisos XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria por meio da DIR/DF nº 040/2007 e suas respectivas atualizações;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades e o regular funcionamento da Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI;

Considerando a necessidade administrativa de designação de empregado para responder interinamente pela Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **FILIFE DE ALMEIDA DO AMARAL**, matrícula nº **0462**, lotado na **Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI**, para responder interinamente pela **Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI**, sem prejuízo do desempenho das atribuições atualmente exercidas.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do art. 1º, durante o período da substituição, a gratificação correspondente à **FG/EC-02**, conforme estabelecido na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão do Crea-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Fabio Ricardo Leandro Sá
Assessoria de Desenvolvimento Humano



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Resende Avelar de Oliveira, Presidente**, em 28/08/2026, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1655621** e o código CRC **D8955F7E**.

Referência: Processo nº 07.000179/2026-82

SEI nº 1655621